



ACESSO AOS SERVIÇOS DA SAÚDE: O PERFIL DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM SAÚDE AJUIZADAS EM BARREIRAS

SILVA, Andreia Cristina Pereira da¹, andreiacristina.acps@gmail.com
CALIXTO, Fabiana de Carvalho², fabiana.calixto@ufob.edu.br

¹ Graduanda no curso de Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, *Campus* Reitor Edgard Santos.

² Doutoranda em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Espírito Santo e Professora de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Oeste da Bahia, *Campus* Reitor Edgard Santos.

Resumo:

A Constituição Federal de 1998 prevê a saúde como um direito social (art.6º), cuja natureza, ante o Estado Democrático de Direito, visa garantir o exercício de direitos fundamentais aos indivíduos, de forma equânime, proporcionando-lhes uma vivência digna. O crescente número de ações judiciais em face da saúde pública, no entanto, vai de encontro à lógica positivada no texto constitucional, razão pela qual a presente ação extensionista, que integra o Projeto de Extensão “A judicialização da Saúde no Oeste da Bahia: Diagnóstico Situacional e Estratégias de Diálogo Permanente”, se propõe a delinear o perfil das demandas em que a Defensoria Pública Estadual, sediadas na região oeste da Bahia, tenha atuado, a fim de compreender quais são seus aspectos e identificar as principais carências sanitárias da região. Acredita-se que, desta forma, se torna possível a obtenção de elementos para buscar a “desjudicialização” da saúde, beneficiando o poder judiciário, já saturado, e a gestão dos recursos públicos destinados à saúde, ante a possibilidade de atuar de forma estratégica e eficiente ao analisar as principais demandas da região. Por consequência, beneficia-se a sociedade civil da região supramencionada, pois a prestação pública de serviços sanitários tende a ser ampliada àqueles que necessitam de assistência.

Para tanto, foram coletados 79 (setenta e nove) processos judiciais em que a Defensoria do Estado da Bahia, sediada nas comarcas de Barreiras/BA e de Bom Jesus da Lapa/BA, tenham atuado, ressaltando-se que referidas cidades são as únicas na região oeste do estado da Bahia que possuem sede de Defensoria Pública. A partir da extração de dados, foram obtidas estatísticas descritivas para auxiliar na caracterização da amostragem de processos, de acordo com as seguintes variáveis: (i) dados sociodemográficos do requerente: sexo e nome; (ii) dados processuais: número e origem do processo, bem como nome do réu, interessados, condutor da ação, qual a classe judicial e o órgão julgador da demanda; (iii) o tipo de objeto pretendido (medicamento, insumo, exame, entre outros) e se houve ou não antecipação de tutela; (iv) dados médico-clínicos: caso clínico apresentado pelo requerente, especialidade médica e unidade de atendimento; (v) dados político-administrativos: se houve participação do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-JUS). Posteriormente, as informações extraídas foram inseridas em planilhas no software Microsoft Excel, a fim de proceder ao processamento e análise das informações, realizando a tabulação e montagem dos gráficos e tabelas da pesquisa.

Necessário destacar, por fim, que a presente ação extensionista se amolda ao objetivo nº 16 de Desenvolvimento Sustentável proposto pela ONU, pois visa proporcionar o acesso igualitário à justiça, assegurando a efetividade das Instituições, em especial, diante do propósito de reduzir o fenômeno da judicialização da saúde na região oeste da Bahia. Reflete-se também sobre o papel social desempenhado pela Universidade, haja vista que o caráter extensionista dessa instituição parte do princípio da interação com a comunidade, promovendo, a partir do conhecimento científico produzido, mecanismos capazes de equacionar as demandas existentes.

Palavras-chave: Judicialização. Saúde. Processos Judiciais.